



**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS**  
**PALÁCIO MANOEL PEDRO DE CASTRO**  
**CGC (MF) N.º 04.855.318/0001-05**

**PROCESSO:** 0042017

**ASSUNTO:** Pregão Presencial de Licitação n° 004/2017

**PARECER DO CONTROLE INTERNO N° 03/2017**

**Parecer Final de Regularidade do Controle Interno**

**O (A) Sr. (a) ALINE CRISTIANE CAMPELO CAVALEIRO, responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Salinópolis,** nomeado nos termos da Portaria n° 011/2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do **§1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO N°. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014,** que analisou integralmente o Processo n.º 004/2017, referente à licitação **PREGÃO,** tendo por objeto a “Fornecimento de combustíveis e lubrificantes que serão destinados a manutenção do (s) veículo (s) pertencente (s) a Câmara Municipal de Salinópolis/PA”, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual,** para as providências de alçada.

Salinópolis/Pará, 03 de maio de 2017.

Responsável pelo Controle Interno:

**ALINE CRISTIANE CAMPELO CAVALEIRO**  
*Controlador (a). Interno (a)*